Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgação e publicação dos atos oficiais do município
Em 03/07/2020
Leolino Fernandes da Silva
Sec. Mun. de Administração
Portaria 0003/2017

LEI N° 563, DE 03 DE JULHO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRATAR PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, nos termos do Artigo 37 inciso IX da Constituição Federal/1988, a contratar pessoal por tempo determinado para os cargos constantes no anexo único desta lei, para suprir a falta dos servidores efetivos que irão entrar de férias e de afastamento/desincompatibilização para concorrer mandato eletivo nas eleições 2020, nos termos da Lei Complementar n° 645/90.

Parágrafo Único: a contratação para se efetivar dependerá de ato expresso, por escrito do Chefe do Poder Executivo, após completa análise da necessidade do órgão interessado.

Art. 2º - As pessoas a serem contratadas, com base nesta lei, serão regidas pelo regime dos demais servidores do município, por ser o regime único.

Art. 3º - Os contratos de trabalho a serem firmados, com base nesta lei, terão vigência de acordo o período de férias e o período de licença dos servidores efetivos afastados.

Art. 4º - A relação de trabalho entre o contratado com base nesta lei será a mesma imposta aos servidores do município.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins – TO, 03 de Julho de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 563, DE 03 DE JULHO DE 2020.

CARGO	VAGA	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Técnico em Enfermagem	02	Médio	40h	1.045,00
Agente Comunitário de Saúde	01	Médio	40h	1.400,00
Auxiliar de Serviços Gerais-ASG	02	Fundamental Incompleto	40h	1.045,00
Atendente de Consultório Dentário	01	Médio	40h	1.045,00
Motorista	01	Fundamental Incompleto	40h	1.045,00

Gabinete do Prefeito de Brasilândia do Tocantins/TO, 03 de Julho de 2020.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal